



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

Partícipe I

Órgão/Entidade Estado de Goiás/Secretaria de Educação	CNPJ: 01.409.705/0001-20
Endereço: Quinta Avenida, Qd. 71, 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-030	
Dados do representante do Partícipe I: Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira RG nº. 368625 SESDC/RO-2ª Via, inscrita no CPF nº 329.607.192-04	
Cargo: Secretária de Estado	Função: Direção Superior

Partícipe II

Entidade convenente: Associação da Ordem Terceira de São Francisco de Maria Imaculada – Instituto San Damiano	CNPJ: 32.241.621/0001-53
Endereço: Rod. Antiga, GO 35, s/n Qd Gleba Lt 0 Parque Trindade II, CEP.: 74927-020 Aparecida de Goiânia - GO	
Dados do representante do Partícipe II: Ir. Jeronima Marques da Costa RG nº 886.470 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 160.861.041-15	
Cargo: Presidente	Função: Direção Superior

2. Descrição do Objeto

Processo nº: 200600006043720
Ajuste: Convênio Educacional nº 063/07, prorrogado por meio do Décimo Quarto Termo Aditivo
Período de Execução: Início: 01/01/2020 / Término: 31/12/2022
Identificação do Objeto: Convênio Educacional nº 063/07, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a Associação da Ordem Terceira de São Francisco de Maria Imaculada, mantenedora do Instituto San Damiano, em Aparecida de Goiânia.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3. Recursos alocados para a execução do objeto

Não haverá transferência de recursos financeiros à conveniada

4. Justificativa da Proposição:

O Instituto San Damiano é mantido pela Associação da Ordem Terceira de São Francisco de Maria Imaculada, associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, que atua nas áreas da educação e assistência social, tendo como compromisso promover educação de qualidade às famílias em situação em vulnerabilidade social, com Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, ministrados no turno matutino, com capacidade de absorver os estudantes tanto da periferia do Município de Aparecida de Goiânia como do Município de Goiânia.

A parceria com o Instituto San Damiano objetiva atender alunos de várias faixas etárias e séries/anos, conforme relação de oferta de vagas, definidas após reordenamento de turmas realizado em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação e especificações do Projeto Pedagógico e Regimento Escolar propostos pela mantenedora.

A continuidade do ajuste se dá em razão da relevância da proposta político-pedagógica da instituição, além do caráter educativo de qualidade realizado, visando suprir a necessidade de atendimento da demanda de vagas da comunidade, em atenção ao disposto no artigo 205 da Constituição Federal, que determina que “A educação, direitos de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

4. Cronograma de execução

Metas:

O desenvolvimento pleno do Projeto Pedagógico, com o fornecimento de um ensino de qualidade a todos os alunos da unidade escolar conveniada – Instituto San Damiano – cumprindo as diretrizes emanadas pela legislação vigente, sob a orientação da Secretaria de Estado da Educação e em conformidade com os princípios e valores da Associação da Ordem Terceira de São Francisco de Maria Imaculada.

Execução:

Operacionalização das atividades pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico e Regimento Interno propostos pelo Instituto San Damiano.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5. Expressa anuência dos partícipes:

Partícipe I:

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Partícipe II:

Jeronima Marques da Costa
Direção Superior